



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.002/2022, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 220/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE NATANAEL SILVA SOUTO**, ocupante do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Análise e Consistência da Folha de Pagamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 221/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato Nº 00047/2022 - celebrado com a empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**;

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 222/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CILENE DE SOUZA PEREIRA SILVA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 223/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CYBELLE CINTHIA FURTADO DA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos períodos de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2022.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 224/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EVANEIDE DE LIMA PEREIRA**, ocupante da função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 225/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GENIVAN DA ROCHA SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 226/GAPRE, DE 04 DE ABRIL 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 227/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSINEIDE DE AZEVEDO MACHADO OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 228/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JULIANA LIMA CARDOZO**, ocupante da função de Chefe do Setor do Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 229/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUZIA DA SILVA DINIZ**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2022.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 230/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANOEL HAMILTON MARTINS**, ocupante da função de **Técnico em Enfermagem**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018/2019, já gozada no período de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2022.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 231/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO ALVES DE MACEDO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 11/04/2022 a 10/05/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 232/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA ADRIANA DE SOUTO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 233/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DA GUIA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2022.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 234/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE MORAIS**, ocupante da função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 235/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DE JESUS SILVA FIALHO**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 236/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **ROZANA NUNES DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 239/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 237/GAPRE, DE 04 DE ABRIL 2022.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **INALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante da função de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 07/04/2022 a 06/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 240/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIZETE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 238/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSENILDA DOS SANTOS FERREIRA LEITE**, ocupante da função de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ora cedida ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 241/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **MEIRIJANE BATISTA SILVA**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2022.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 242/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JESSE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 06/04/2022 a 05/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 243/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Gari de Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de março de 2022.

Cuité, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 244/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JULIO CESAR CARDOSO DE LIMA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização e Expedição de Alvarás, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de março de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 245/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de março de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 246/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **TAMIRES PINTO NASCIMENTO**, ocupante da função de Coordenador(a) da Divisão de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 30/03/2022 a 28/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de março de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 247/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido por preencher os preceitos da legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA BETANIA DOS SANTOS FREIRES**, ocupante da função de Professor PAA3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 2000/2010, com início em 01/03/2022 e término em 01/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 248/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 190/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar SEM EFEITO a Portaria nº 190/GAPRE de 11 de março de 2022, publicada no DOM nº 989/2022 de 14 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br